

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Publicado no DOE
Dia: <u>13</u> / <u>01</u> / <u>2021</u>
Página: <u>12</u>
Caderno: <u>Executivo</u>

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.083, de 08 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 836.738,02 (Oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos) que somado ao ajuste verificado no mês de Dezembro de 2020 no valor de R\$ 201.834,22 (Duzentos e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 1.038.572,24 (Um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) tomando-se como base a competência do mês de Dezembro/2020, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

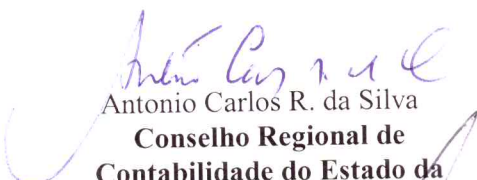
I. Acolher proposta da Presidente de fixar para o mês de Janeiro de 2021 o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

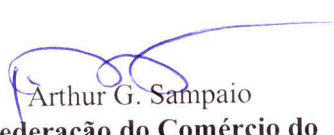
II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 12 de Janeiro de 2021

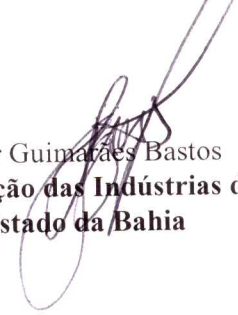

Andrea Almeida Mendonça
Presidente


Paula Assis de Miranda Ribeiro
Vice Presidente

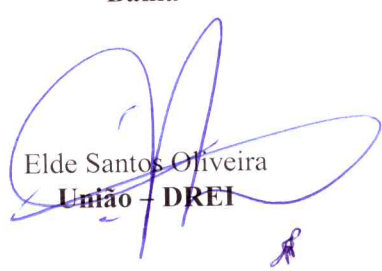

Antonio Carlos R. da Silva
**Conselho Regional de
Contabilidade do Estado da
Bahia**

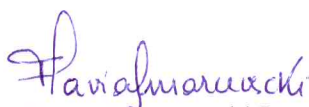

Arthur G. Sampaio
**Federação do Comércio do
Estado da Bahia**

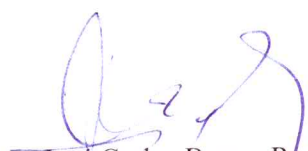
Bruno Pires Sacramento
**Conselho Regional de
Economia do Estado da
Bahia**


Cleber Guimarães Bastos
**Federação das Indústrias do
Estado da Bahia**


Demétrio Souza D'Eça
**Federação da Agricultura e
Pecuária do Estado da Bahia**

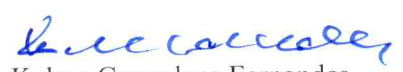

Elde Santos Oliveira
União - DREI

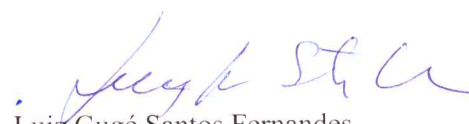

Flávia Smarcevschi Pereira
Buratto
**Ordem de Advogados do
Brasil - Seção Bahia**

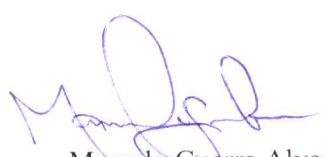

José Carlos Barros Rodeiro
**Federação das Empresas de
Transportes do Estado da
Bahia**


João Schaum Schinitman
**Federação das Indústrias do
Estado da Bahia**

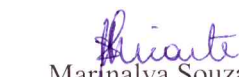

Jucimara Rodrigues dos Santos
**Governo do Estado da
Bahia**


Kelsor Gonçalves Fernandes
**Federação do Comércio do
Estado da Bahia**

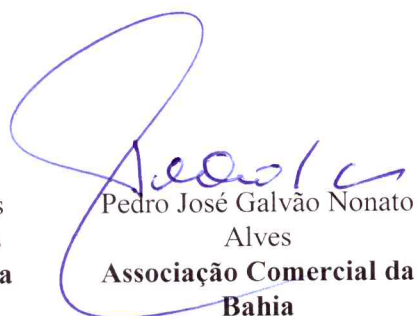

Luiz Gugé Santos Fernandes
**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico**


Marcelo Guerra Alves
**Federação das Associações
Comerciais e Empresariais
do Estado da Bahia**


Marcos Galvão Cidreira
**Associação Comercial da
Bahia**


Marinalva Souza Ricarte
Governo do Estado da Bahia


Monique Brito de Lima Reis
**Sindicato e Organizações
Cooperativas do Estado da
Bahia**


Pedro José Galvão Nonato
Alves
**Associação Comercial da
Bahia**


Tânia Maria da Cunha Dias
**Conselho Regional de
Administração do Estado da
Bahia**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP JANEIRO/2021
MÊS DE COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2020

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 2.388.057,99
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 2.388.057,99

Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ -
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.346.319,97
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 90.000,00
Material de Cosumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 15.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 100.000,00
Total (b)		R\$ 1.551.319,97
(Total a) - (Total b)		R\$ 836.738,02
(+) Ajustes (c)		R\$ 201.834,22
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 1.038.572,24


Andrea Almeida
Mendonça
Presidente


Tiana Régila Mota
Goes de Araújo
Secretário Geral


Laura Hatsue Yoshioka
Diretor Adm. / Financ.
CRC SP-239351/O-7-T-BA


Dinorá Pombo
Coordenação Contábil
CRC BA - 028531/O-6

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

MOVIMENTO DIÁRIO DA TESOUREARIA

CF

Dezembro.202

 JUCEB Junta Comercial do Estado da Bahia		BANCO BRASIL							BANCO DO BRASIL				TOTAL
DATA	SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS							DÉBITOS				SALDO DISPONÍVEL
		AV.CRED.	B.VISTA	SERASA	OC	E/AD	E/NOB	TOTAL (1)	AV.DÉB.	OF. OUTROS	TOTAL (2)		
01.12.20	3.014.736,51	94.693,00						3.109.429,51			0,00	3.109.429,51	
02.12.20	3.109.429,51	95.988,00			4,75			3.205.422,26			0,00	3.205.422,26	
03.12.20	3.205.422,26	106.711,00			29,53			3.312.162,79			0,00	3.312.162,79	
04.12.20	3.312.162,79	121.242,13						3.433.404,92			0,00	3.433.404,92	
07.12.20	3.433.404,92	124.567,00						3.557.971,92			0,00	3.557.971,92	
08.12.20	3.557.971,92	100.831,61						3.658.803,53			0,00	3.658.803,53	
09.12.20	3.658.803,53	102.515,00			3,99			3.761.322,52			0,00	3.761.322,52	
10.12.20	3.761.322,52	88.689,00						3.850.011,52			0,00	3.850.011,52	
11.12.20	3.850.011,52	91.850,00	34.288,06					3.976.149,58			0,00	3.976.149,58	
14.12.20	3.976.149,58	113.626,00						4.089.775,58			0,00	4.089.775,58	
15.12.20	4.089.775,58	130.660,00	36.019,39					4.256.454,97	1.500.000,00		1.500.000,00	2.756.454,97	
16.12.20	2.756.454,97	124.212,00						2.880.666,97			0,00	2.880.666,97	
17.12.20	2.880.666,97	120.398,00				6,53		3.001.071,50			0,00	3.001.071,50	
18.12.20	3.001.071,50	114.030,00						3.115.101,50			0,00	3.115.101,50	
21.12.20	3.115.101,50	132.068,00						3.247.169,50	500.000,00		500.000,00	2.747.169,50	
22.12.20	2.747.169,50	114.445,00						2.861.614,50			0,00	2.861.614,50	
23.12.20	2.861.614,50	114.172,00						2.975.786,50			0,00	2.975.786,50	
24.12.20	2.975.786,50	114.864,00						3.090.650,50			0,00	3.090.650,50	
28.12.20	3.090.650,50	107.169,00						3.197.819,50			0,00	3.197.819,50	
29.12.20	3.197.819,50	19.570,00						3.217.389,50			0,00	3.217.389,50	
30.12.20	3.217.389,50	92.963,00						3.310.352,50			0,00	3.310.352,50	
31.12.20	3.310.352,50	92.442,00						3.402.794,50			0,00	3.402.794,50	
								0,00			0,00	0,00	
		2.317.705,74	36.019,39	34.288,06	44,80	0,00	0,00	70.352,25		0,00	2.000.000,00		
								2.388.057,99	REC. BB			2.388.057,99	
	DÉBITOS BB							2.000.000,00	DÉB. BB			2.000.000,00	

VALOR ESTIMADO PIGIP DE DEZEMBRO /2020									
VALOR ESTIM.			VALOR REAL						
ATIVIDADE 2001									
Elemento 9008.40	R\$								
Outros benefícios									
Elemento 9009.40	R\$								
Sal. Família Estatutário									
Elemento 9011.40	R\$	500.000,00	R\$	443.171,00					
Pessoal Civil									
Elemento 9013.40	R\$	58.000,00	R\$	57.490,28					
INSS									
Elemento 9113.40	R\$	100.000,00	R\$	80.587,85					
FUNPREV	R\$	5.000,00	R\$	5.697,81					
BAPREV	R\$	7.000,00	R\$	7.471,92					
Outras Desp. Variáveis	R\$	670.000,00	R\$	594.418,86					
Total Atividade									
DESPESAS FIXAS									
Atividade 2005									
Elemento 9004.40	R\$								
Contrat. Por Tempo Det.	R\$								
INSS	R\$								
SAL FAMÍLIA REDA	R\$								
Total Atividade									
DESPESAS FIXAS									
Atividade2013									
Elemento 9046.40	R\$	17.000,00	R\$	23.208,00					
Auxílio Alimentação									
Elemento 9049.40	R\$	15.000,00	R\$	9.517,24					
Auxílio Transporte	R\$	32.000,00	R\$	32.725,24					
Total Atividade									
DESPESAS FIXAS									
Atividade2002									
Elemento 9030.40	R\$								
DIVERSOS									
Elemento9035.40									
Elemento9047.40									
Elemento 9096.40	R\$								
EGBA - RH									
PRODEB RH									
Elemento 9039.40	R\$	70.000,00	R\$	40.108,89					
PRODEB INFORMATICA									
PRODEB INFOVIA	R\$	1.095,00	R\$	1.093,75					
COMADOS	R\$	380,00	R\$	375,00					
ENETEL									
DIAGRAMA	R\$	627,81	R\$	627,81					
PAG. ORDINARIO	R\$	15.000,00	R\$	15.000,00					
Total da Atividade	R\$	87.102,81	R\$	57.205,45					
Total	R\$	789.102,81	R\$	684.349,55					

VALOR ESTIMADO P/PIG DE JANEIRO/2021									
	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	VALOR REAL
ATIVIDADE 2001			A. JADE 2000	789.102,81		Transporte	R\$ 1.007.006,10		
Elemento 9008.40			Elemento 9030.40			PATRIMONIAL BEAULFOT	R\$ -		
Outros benefícios	R\$ -		Sub-Total	provisão		Escrita	R\$ 4.000,00		
Elemento 9009.40			Elemento 9035			GREEN CARD	R\$ 120.000,00		
Sal. Família Estatutário	R\$ -		FLEM			Adiantamento de Reparo	R\$ 2.640,00		
Elemento 9011.40			Sub-Total			Banco do Brasil (Taxa)	R\$ 150,00		
Pessoal Civil	R\$ 500.000,00		Elemento 9036.40			ADIANTAMENTO DESP MIUJ	R\$ 7.920,00		
Elemento 9013.40			Jeton	R\$ 70.000,00		DEVOLUÇÃO DE TAXA	R\$ 3.000,00		
INSS	R\$ 58.000,00		ESTAGIÁRIO - MED. TEC. SUP	R\$ 17.000,00		AN PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 4.166,66		
Elemento 9113.40			OUTROS	R\$ -		Adiantamento de Aliment.	R\$ 500,00		
FUNPREV	R\$ 100.000,00		Sub-Total	R\$ 87.000,00		Sub-Total	R\$ 199.201,37		
BAPREV	R\$ 5.000,00		Elemento 9037.40			Elemento 9033.40			
Outras Desp. Variáveis	R\$ 7.000,00		RNT SERVIÇOS	R\$ 10.500,00		WEB TRIP - PASSAGEM AEREAS	R\$ 7.812,50		
Total Atividade	R\$ 670.000,00		SILVER	R\$ 35.858,00		Adiantamento	R\$ 2.000,00		
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL	RNT SERVIÇOS	R\$ 13.900,00		Sub-Total	R\$ 9.812,50		
Atividade 2005			BRASPE	R\$ 11.634,00		Elemento 9047.40			
Elemento 9004.40			GLM	R\$ 6.000,00		INSS Patronal Jetons	R\$ 13.000,00		
INSS	R\$ -		Sub-Total	R\$ 77.892,00		Total Atividade	R\$ 1.229.019,97		
SAL.FAMILIA REDA	R\$ -		Elemento 9039.40			DESPESAS FIXAS			
Total Atividade	R\$ -		Pag.desp.ordinárias	R\$ 15.000,00		ATIVIDADE 2020			VALOR REAL
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL	SAC	R\$ -		Elemento 9090.40			
Atividade 2013			CIDE			EGBA (publicação)	R\$ 5.000,00		
Elemento 9046.40			EGBA (aluguel)	R\$ 576,30		Total Atividade	R\$ 5.000,00		
Auxílio Refeição	R\$ 17.000,00		Cond.EE.UU	R\$ 6.000,00		ATIVIDADE 2018			
Elemento 9049.40			Cond. Citybank	R\$ 17.925,00		EMBASA	R\$ 500,00		
Auxílio Transporte	R\$ 15.000,00		ANGELO FREITAS	R\$ 400,00		Coelba (energia)	R\$ 16.000,00		
Total Atividade	R\$ 32.000,00		EGBA - GUARDA DOCUM.	R\$ 8.500,00		Telemar (fixo)	R\$ 5.000,00		
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL	Sercotes	R\$ 200,00		VIVO	R\$ 150,00		
Atividade 2002			Parque Publicitária	R\$ 660,00		EBCI	R\$ 12.000,00		
Elemento 9030.40			RF CLIMATIZAÇÃO	R\$ 3.749,99		Embratel	R\$ -		
DIVERSOS	R\$ -					Total Atividade	R\$ 33.850,00		
Elemento 9036.40						DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.		VALOR REAL
Elemento 9047.40						ATIVIDADE 2016			
Elemento 9096.40						Pasep/faturamento	R\$ 23.000,00		
Elemento 9039.40						PIS/PASEP/parcelamento	R\$ 1.150,00		
PRODEB INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00					PASEP			
PRODEB INFOVIA	R\$ -					Total	R\$ 24.150,00		
COMODOS	R\$ 1.095,00					Total Atividade	VALOR ESTIM.		VALOR REAL
ENETEL	R\$ 380,00					DESPESAS FIXAS			
DIAGRAMA	R\$ 627,81					ATIVIDADE 2022			
TELEMAR RED. GOV.	R\$ 15.000,00					Elemento 914100			
PAG. ORDINARIO	R\$ -					FUNSERV Patronal	R\$ 11.500,00		
Total da Atividade	R\$ 87.102,81					Total	R\$ 11.500,00		
Elemento 9096.40						DESPESAS FIXAS			
Elemento 9039.40						Elemento 9014.40			
PRODEB INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00					Diarias	R\$ 5.000,00		
PRODEB INFOVIA	R\$ -					AUTENTICAÇÃO			
COMODOS	R\$ 1.095,00					Tarifa Arrecação BB	R\$ 38.000,00		
ENETEL	R\$ 380,00					DESPESAS FIXAS			
DIAGRAMA	R\$ 627,81					Total Geral	VALOR ESTIM.		VALOR REAL
TELEMAR RED. GOV.	R\$ 15.000,00						R\$ 1.346.319,97		
PAG. ORDINARIO	R\$ -								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Elemento 9096.40									
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00								
PRODEB INFOVIA	R\$ -								
COMODOS	R\$ 1.095,00								
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81								
TELEMAR RED. GOV.	R\$ 15.000,00								
PAG. ORDINARIO	R\$ -								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Elemento 9096.40									
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00								
PRODEB INFOVIA	R\$ -								
COMODOS	R\$ 1.095,00								
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81								
TELEMAR RED. GOV.	R\$ 15.000,00								
PAG. ORDINARIO	R\$ -								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Elemento 9096.40									
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00								
PRODEB INFOVIA	R\$ -								
COMODOS	R\$ 1.095,00								
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81								
TELEMAR RED. GOV.	R\$ 15.000,00								
PAG. ORDINARIO	R\$ -								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Elemento 9096.40									
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00								
PRODEB INFOVIA	R\$ -								
COMODOS	R\$ 1.095,00								
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81								
TELEMAR RED. GOV.	R\$ 15.000,00								
PAG. ORDINARIO	R\$ -								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Elemento 9096.40									
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00								
PRODEB INFOVIA	R\$ -								
COMODOS	R\$ 1.095,00								
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81								
TELEMAR RED. GOV.	R\$ 15.000,00								
PAG. ORDINARIO	R\$ -								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Elemento 9096.40									
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00								
PRODEB INFOVIA	R\$ -								
COMODOS	R\$ 1.095,00								
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81								
TELEMAR RED. GOV.	R\$ 15.000,00								
PAG. ORDINARIO	R\$ -								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Elemento 9096.40									
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00								
PRODEB INFOVIA	R\$ -								
COMODOS	R\$ 1.095,00								
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81								
TELEMAR RED. GOV.	R\$ 15.000,00								
PAG. ORDINARIO	R\$ -								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Elemento 9096.40									
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00								
PRODEB INFOVIA	R\$ -								
COMODOS	R\$ 1.095,00								
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81								
TELEMAR RED. GOV.	R\$ 15.000,00								
PAG. ORDINARIO	R\$ -								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Elemento 9096.40									
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00								
PRODEB INFOVIA	R\$ -								
COMODOS	R\$ 1.095,00								
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81								
TELEMAR RED. GOV.	R\$ 15.000,00								
PAG. ORDINARIO	R\$ -								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Elemento 9096.40									
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00								
PRODEB INFOVIA	R\$ -								
COMODOS	R\$ 1.095,00								
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81								
TELEMAR RED. GOV.	R\$ 15.000,00								
PAG. ORDINARIO	R\$ -								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Elemento 9096.40									
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00								
PRODEB INFOVIA	R\$ -								
COMODOS	R\$ 1.095,00								
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81								
TELEMAR RED. GOV.	R\$ 15.000,00								
PAG. ORDINARIO	R\$ -								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Elemento 9096.40									
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00								
PRODEB INFOVIA	R\$ -								
COMODOS	R\$ 1.095,00								
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81								
TELEMAR RED. GOV.	R\$ 15.000,00								
PAG. ORDINARIO	R\$ -								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Elemento 9096.40									
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00								
PRODEB INFOVIA	R\$ -								
COMODOS	R\$ 1.095,00								
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81								
TELEMAR RED. GOV.	R\$ 15.000,00								
PAG. ORDINARIO	R\$ -								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								
Elemento 9096.40									
Elemento 9039.40									
PRODEB INFORMÁTICA	R\$ 70.000,00								
PRODEB INFOVIA	R\$ -								
COMODOS	R\$ 1.095,00								
ENETEL	R\$ 380,00								
DIAGRAMA	R\$ 627,81								
TELEMAR RED. GOV.	R\$ 15.000,00								
PAG. ORDINARIO	R\$ -								
Total da Atividade	R\$ 87.102,81								

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
dez/20

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Dezembro/2020 - Valores Estimados	R\$ 1.346.319,97	R\$ 1.144.485,75	R\$ 201.834,22
TOTAL	R\$ 1.346.319,97	R\$ 1.144.485,75	R\$ 201.834,22

R

Junta Comercial do Estado da Bahia

CCON - Contabilidade

- Documentos Emitidos -

COMPARATIVO DE DESPESAS DEZEMBRO/2019 E DEZEMBRO/2020

PAOE		2019		2020		2019		2020		AH
		R\$	-	R\$	-	AV		AV		
3529	Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
5028	Concessão de Prêmio por Desempenho a Servidor Público	R\$	16.500,00	R\$	-	0,59%		0,00%		-100,00%
5346	Apoio a Implantação do Sistema Integrador Estadual do Registro Público Mercantil	R\$	183.312,50	R\$	170.220,00	6,59%		6,85%		-7,14%
5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia do Covid-19	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
5995	Implantação de Sistema Automatizado de Registro Mercantil	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
5996	Disponibilização de Canal de Orientação ao Público	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
7854	Recuperação de Edifício Público	R\$	-	R\$	2.915,98	0,00%		0,12%		
7950	Modernização de Órgão Público	R\$	-	R\$	9.550,00	0,00%		0,38%		
2666	Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2051	Publicidade de Utilidade Pública	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
4066	Funcionamento da JUCEB Itinerante	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2001	Administração de Pessoal e Encargos	R\$	1.359.199,42	R\$	1.381.457,58	48,89%		55,63%		1,64%
2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativo	R\$	821.410,32	R\$	559.175,50	29,54%		22,52%		-31,92%
2002	Manutenção de Serviços de Informática	R\$	149.872,96	R\$	128.702,91	5,39%		5,18%		-14,13%
2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	R\$	14.219,17	R\$	8.930,00	0,51%		0,36%		-37,20%
2009	Encargos com Benefícios Especiais	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
2013	Auxílios Transportes e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	R\$	156.337,51	R\$	148.025,82	5,62%		5,96%		-5,32%
2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	R\$	40.237,64	R\$	36.621,71	1,45%		1,47%		-8,99%
2020	Comunicação Legal	R\$	9.747,15	R\$	7.200,90	0,35%		0,29%		-26,12%
2022	Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - Planserv	R\$	7.580,88	R\$	8.309,47	0,27%		0,33%		9,61%
8001	Cumprimento de Sentença Judicial	R\$	-	R\$	-	0,00%		0,00%		
8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	21.844,33	R\$	22.236,32	0,79%		0,90%		1,79%
TOTAL		R\$ 2.780.261,88		R\$ 2.483.346,19		100,00%		100,00%		-10,68%

ACOMPANHAMENTO DA GIP

-Gratificação de incentivo a Produtividade-
2020

DATA LANÇ.	RESOLUÇÃO nº	DATA RESOL.	VALOR 1		VALOR 2		VALOR 3		VALOR 4		SALDO 1		SALDO 2		LANÇAMENTO nº
			Destacado	-	Resíduo	-	Pago	-	Resíduo do mês	-	Resíduo Parcial	Acumulado	Acumulado	-	
-	Saldo Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.589.464,76	-	
	01/2020										7.589.464,76				
	01/2020		300.000,00				275.802,40		24.197,60				7.613.662,36		
	03/2020										7.613.662,36				
	03/2020		300.000,00				270.784,99		29.215,01				7.642.877,37		
	04/2020				295.399,60						7.347.477,77				
	04/2020		4.600,40				269.670,63		30.329,37				7.377.807,14		
	05/2020				203.614,06						7.174.193,08				
	05/2020		96.385,94				277.423,26		22.576,74				7.196.769,82		
	09/2020										7.196.769,82				
	09/2020		300.000,00				269.885,20		30.114,80				7.226.884,62		
	10/2020										7.226.884,62				
	10/2020		300.000,00				278.397,20		21.602,80				7.248.487,42		
	11/2020										7.248.487,42				
	11/2020		300.000,00				277.798,40		22.201,60				7.270.689,02		
	12/2020										7.270.689,02				
	12/2020		300.000,00				275.253,50		24.746,50				7.295.435,52		
	13/2020										7.295.435,52				
	13/2020		300.000,00				273.324,08		26.675,92				7.322.111,44		
	14/2020										7.322.111,44				
	14/2020		300.000,00				286.591,29		13.408,71				7.335.520,15		
	19/2020										7.335.520,15				
	19/2020		300.000,00				268.520,40		31.479,60				7.366.999,75		
											7.366.999,75				
TOTAIS			R\$ 2.800.986,34		R\$ 499.013,66		R\$ 3.023.451,35		R\$ 276.548,65		R\$ -				

R



Parágrafo primeiro - Os animais de produção encontrados nestes DRSU ou alimentados com resíduos que contenham proteína animal, após identificação do seu proprietário, o mesmo deverá ser notificado para imediata retirada destes animais;

Parágrafo segundo - O não cumprimento por parte dos proprietários de animais da notificação que se refere o parágrafo anterior ou nas reincidências, terá como consequência a apreensão, destruição ou abate sanitário em local determinado pelo Serviço de Defesa Sanitária Animal, não cabendo indenização aos proprietários.

Art. 3º - É proibido alimentar animais com restos alimentares que contenham proteína animal provenientes de restaurantes, cozinhas industriais, copas, cozinhas domésticas ou de quaisquer outros estabelecimentos ou serviços que produzam resíduos dessa natureza, desde que não seja submetido a tratamento que possam inativar o Vírus da Febre Amarela e da Peste Suína Africana ou outras enfermidades de risco à saúde animal ou à saúde pública, aprovados pelos órgãos competentes.

Art. 4º - A suspeita de fornecimento de resíduos de alimentos, conforme estabelecido no Art. 2º e 3º para fins alimentares de animais, deverá ser notificada imediatamente ao Serviço Veterinário Oficial.

Parágrafo único: Caso seja comprovado o fornecimento de resíduos de alimentos, supracitado, para fins alimentares de animais, os responsáveis estarão sujeitos às sanções previstas em legislação.

Art. 5º - Para os casos de resíduos coletados em portos, aeroportos, rodovias, passagens de fronteiras, e recintos alfandegados, devem ser observadas as disposições estabelecidas na RDC nº 56/2008 da ANVISA, ou outra que venha substituí-la.

Art. 6º - As Unidades Veterinárias Locais da ADAB, considerando a sua área de abrangência, deverão manter atualizados os dados cadastrais DRSU, localização, incluindo coordenadas geográficas, manter a fiscalização semestral para coibir a presença de animais de produção nesses locais, bem como notificar as autoridades competentes, Prefeituras, responsáveis pelos DRSU, Ministério Público e os Órgãos Ambientais e Secretarias de Saúde, para tomada de medidas que visem o controle e isolamento destes depósitos.

Art. 7 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luis Mauricio Bacellar Batista
Diretor Geral Adab

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 26 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.283, de 17 de agosto de 2015,

RESOLVE:

designar, **MARCUS ROCHA DE FIGUEIREDO**, matrícula 08.577481-2, para substituir **ROBERTO VIEIRA PASSOS**, matrícula nº 08.578083-9, no cargo Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Administração e Finanças, em suas ausências e impedimentos eventuais.

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO
Secretário de Comunicação Social

Portaria Nº 00258091 de 12 de Janeiro de 2021

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, resolve designar **RUAN CARLO PEREIRA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 08651886, para, em razão de Férias no período de 30 de Dezembro de 2020 a 28 de Janeiro de 2021, substituir **ALINE MALAQUIAS LEMOS**, matrícula nº 08596325, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00258497 de 12 de Janeiro de 2021

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
70100743	NELY MARCIA LUZ DE SOUZA E SILVA	Técnico administrativo	02.01.2021	02.03.2021	60

JOAO FELIPE DE SOUZA LEAO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

01ª SESSÃO PLENÁRIA DE 12/01/2021: Resolução n.º 01/2021: Que fixa para o mês de Janeiro/2021 o valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada a 2ª Sessão Plenária para o dia 09/02/2021.

CANCELAMENTO: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa: **PROCENG VILLAGE CONSTRUÇÕES SPE LTDA**, sob nº 97925662 em 28/11/2019 - NIRE: 2920437270-9. Em SSA, 12/01/2021. Ass. Andrea Mendonça - Presidente///

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 063/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 13/08/2018, para conclusão de procedimentos referentes ao Convênio firmado entre a **EBDA** e o **MOVCI**.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de janeiro de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21 de janeiro de 2021, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 084 de 24 de julho de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 25 de julho de 2020, conduzido pelo servidor SAYMON DE JESUS OLIVEIRA, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção de valor maior do que o devido a título de multa rescisória de 40% do FGTS prevista no art. 10, inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, pelo ex-empregado da EBDA, HERVAL PASSOS DE ARAÚJO, matrícula 510008259.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de janeiro de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21 de janeiro de 2021, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 083 de 24 de julho de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 25 de julho de 2020, conduzido pelo servidor SAYMON DE JESUS OLIVEIRA, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção de valor maior do que o devido a título de multa rescisória de 40% do FGTS prevista no art. 10, inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, pela ex-empregada da EBDA, MARIA HELENA DE BARROS, matrícula 510004598.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de janeiro de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural